



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

Ref. Processo Administrativo nº 02100001/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARIMBOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU.**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO ATO ADMINISTRATIVO DE APROVAÇÃO

1.1. O Termo de Referência, como documento de planejamento que é, deve ser compreendido como um passo inicial da fase preparatória da licitação.

2- DA JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de carimbos institucionais destinados às diversas Secretarias do Município de Jucurutu/RN, garantindo a adequada identificação e autenticação de documentos oficiais, ofícios, processos administrativos, formulários e demais expedientes produzidos no âmbito da Administração Pública Municipal.

2.2 Os carimbos constituem instrumentos essenciais para a rotina administrativa, pois asseguram a autenticidade, a padronização e a celeridade no trâmite de documentos internos e externos, além de contribuírem para a transparência e organização dos atos administrativos.

2.3 A demanda justifica-se pela necessidade de substituição e atualização dos carimbos atualmente utilizados, muitos dos quais se encontram desgastados, ilegíveis ou desatualizados em razão de mudanças de gestores, cargos e setores. A reposição e confecção de novos carimbos é, portanto, indispensável à continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

2.4 A aquisição será realizada conforme os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando-se os critérios de economicidade, eficiência, transparência e atendimento ao interesse público.

3 – DA APROVAÇÃO

3.1. Desta feita, por vislumbrar que o Termo de Referência apresenta definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara e que a Pesquisa de Mercado contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA.





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

4 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO A LOA E COMPATIBILIDADE COM O PPA E A LDO

4.1. Declaro, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que a despesa pública objeto do processo em epígrafe guarda total adequação orçamentária e financeira com a vigente Lei Orçamentária Anual – LOA do **Município de Jucurutu/RN**, bem como compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento orçamentário municipais, ou seja, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ora em vigor.

5 – PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

5.1. Como o preço máximo total estimado para a contratação, conforme se extrai da planilha de cálculo e formação de preços realizada pela Pesquisadora Oficial, se apresenta inferior ao limite estabelecido no **artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21**, a presente demanda se enquadra nas possibilidades de **contratação direta por dispensa de licitação**.

5.2. Encaminhem-se os autos deste processo para:

- A agente de Contratação para elaboração da Minuta do **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**;
- Após, à Procuradoria Jurídica para manifestação acerca da legalidade da contratação. Jucurutu/RN, 28 de Outubro de 2025.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal

